



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0650/2019

O presente projeto de lei visa instituir um revezamento de todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana lotados na Câmara Municipal. Assim sendo, a partir de 2023, a cada 02 (dois) anos haveria um rodízio na lotação dos integrantes da Guarda nesta Edilidade.

Por essa razão visando resguardar o princípio da igualdade previsto inclusive em nossa Magna Carta espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do meu projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.